



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

T. P. Nº 003/2020

O Município de Santa Maria Madalena, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **17/07/2020 às 09:00 h**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, licitação visando à Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Principal da Localidade de Dr. Loret – 4º Distrito de Santa Maria Madalena-RJ, do tipo menor preço global, em regime de empreitada integral, conforme solicitado no memorando nº 040/20, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, nos autos do processo administrativo nº 1193/20, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Edital de Tomada de Preços nº 003/2020**.

PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo estabelecido para execução da obra, objeto da presente licitação, é de 120 (cento e vinte) dias, definidos no Cronograma da obra, parte integrante do projeto, contados a partir da assinatura do contrato ou ordem de execução emitida pelo Contratante, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência.

LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS

Secretaria da CPL, situada na Praça Coronel Braz, 02, centro, Santa Maria Madalena/RJ, tel/fax: 0-xx-22-2561-1562, Setor de Compras e 2561-1237 ou 2561-1247, ramal 222, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia **01/07/2020**.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Empresas cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da licitação, conforme o edital, observada a necessária qualificação, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho 1993.

DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

O preço total estimado pela Administração para a contratação do objeto desta TOMADA DE PREÇOS é de **R\$ 448.216,06 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos)**.

CLÁUDIO RIBEIRO PERDOMO
Divisão de Compras e Contratos